



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**TERMO ADITIVO Nº 011/2022.**

**TERMO ADITIVO DE REVISÃO AO VALOR DO  
CONTRATO Nº 0209/2021, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA  
J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento em que são partes o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **PAULO VIEIRA DE BARROS**, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.850.663/0001-35 situada na Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, Londrina/PR CEP: 86062-390, neste ato representada por **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.680.408-23 e R.G. nº 4.115.908-1, SSP/SP, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de REVISÃO DE VALOR ao contrato nº 209/2021, com base no processo administrativo nº 3.736/2022, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente tem como objeto a **revisão de 08% (oito por cento) ao valor do contrato nº 0209/2021**, que trata da aquisição de vans para o transporte escolar da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 058/2021, **passando o valor para R\$253.800,00 (duzentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais), por van a ser fornecida, totalizando o valor das 05 (cinco) vans em R\$ R\$1.269.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil reais).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os bens a serem adquiridos serão fornecidos em remessa única, em perfeito estado de funcionamento, acompanhado dos manuais de manutenção operacionais, devidamente emplacados, com as taxas quitadas, em prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do presente termo aditivo, no seguinte endereço: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Rua Mozart Serpa de Carvalho, nº190 – Centro – Bom Jardim / RJ –Tel. (22)2566-6323, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 13h às 17h.

JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:110  
68040823

Assinado de forma  
digital por JOEL CESAR  
BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.08.26  
09:27:49 -03'00'



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO**

O presente fica vinculado ao contrato nº 209/2021, Pregão Presencial nº 058/2021, ao Processo Administrativo nº 0524/2021, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

**CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T. 0700.1236100511.027, N.D. 4490.52.00, conta 356 e P.T. 3100.1236100511.027, N.D. 4490.52.00, conta 12.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim/RJ, 25 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
**CONTRATANTE**

JOEL CESAR BRASIL  
GARCIA:110680408  
23

Assinado de forma digital por  
JOEL CESAR BRASIL  
GARCIA:11068040823  
Dados: 2022.08.26 09:28:14  
-03'00'

**J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_